ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.053 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.700 de 28 de junho de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 81.408,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oito reais), na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 81.408,00 (SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035– Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 46.514,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 16.894,00
33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$ 18.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos recursos PAB, assim demonstrado:

Arrecadação de janeiro à junho/2012	R$ 262.957,25
Provável arrecadação de julho à dezembro/2012 (+)	R$ 284.038,75
Soma:	R$ 546.996,00
Previsão Orçamentária para 2012 (-)	R$ 465.588,00
Provável excesso de arrecadação	R$ 81.408,00
Este crédito (-)	R$ 81.408,00
Saldo disponível:	R$ 0 ,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) –O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de julho de 2012.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mat. 0113439
Rubrica
Página 03 do BIM Nº 245
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em 04 / 07 / 2012
EST. DO RIO
MIGUEL PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE